



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 499/UFFS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO - PPGE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Curso de Mestrado, com ingresso em 2016.2, de acordo com o Edital nº 096/UFFS/2016.

1 RELAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1.1 Linha de Pesquisa 1 – Políticas Educacionais

Classificação	Candidatos(as) Aprovados(as)	Orientador(a)
1	Greti Aparecida Pavani	Adriana Maria Andreis
2	Aline da Silva Serpa	Oto João Petry
3	Tania Mara Machado Thomé	Camila Caracelli Scherma
4	Isabel Cristina Miorando Luft	Nilce Fátima Scheffer
5	Alexandre Luis Fassina	Valéria De Bettio Mattos
6	Franciele Ximene Picolli Ferrari	Maria Sílvia Cristófolli
7	Jéssica Pauleti	Camila Caracelli Scherma
8	Elisabete do Carmo Dal Piva	Adriana Maria Andreis
9	Mauro Luiz Johann	Claudecir dos Santos
10	Dionata Luis Plens da Luz	Joviles Vitório Trevisol

1.2 Linha de Pesquisa 2: Conhecimento e Desenvolvimento nos Processos Pedagógicos

Classificação	Candidatos(as) Aprovados(as)	Orientador(a)
1	Luciana Rita Bellincanta Salvi	Solange Maria Alves
2	Eliane Isabel Belani	Neide Cardoso de Moura
3	Marzane Galvão	Iône Inês Pinsson Slongo
4	Marcelo Pertussatti	Ilton Benoni da Silva
5	Magali Maria Johann	Ariane Franco Lopes da Silva
6	Daiane Dill	Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro
7	Adriana Collig	Lisia Regina Ferreira Michels
8	Monalisa Paulino	Ilton Benoni da Silva
9	Andréia Cadarin Schiavini	Marilane Maria Wolff Paim
10	Morgani Mumbach	Adriana Richit

2 DA RELAÇÃO DOS SUPLENTE

2.1 Linha de Pesquisa 1: Políticas Educacionais

Classificação	Nome	Resultado
1	Irma Tamanho Satori	Suplente
2	Suzana Pilonetto da Costa	Suplente
3	Mauricio Aguiar de Castro	Suplente
4	Francieli Bortolossi	Suplente
5	Camila Lorenzoni Cortina	Suplente

2.2 Linha de Pesquisa 2: Conhecimento e Desenvolvimento nos Processos Pedagógicos

Classificação	Nome	Resultado
1	Liliane Krebs Bessel Muller	Suplente
2	Guilherme Siqueira da Silva	Suplente
3	Angelica Pagliari	Suplente
4	Cristiane de Oliveira Fiorentini	Suplente
5	Joce Daiane Borilli Possa	Suplente
6	Juliana Chemin	Suplente





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

7	Tatiana Cris Bortolamedi	Suplente
8	Roselaine Iankowski Correa da Silva	Suplente
9	Adilson Pastore	Suplente
10	Greici Fior	Suplente

3 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, 2º andar, sala 238, Bloco dos Professores, *Campus Chapecó*, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, no período de 25 a 29 de julho de 2016, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

3.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de residência.

3.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As aulas serão realizadas no seguinte endereço: ***Campus Chapecó*, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC.**

4.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

4.3 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado final, para retirar os documentos expresso no item 3.2 e 3.2.1, exceto o formulário de inscrição, na sala 238, bloco dos professores, do *Campus Chapecó*, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, ao final do qual serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

4.4 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Conselho Geral do PPGE - UFFS.

Chapecó-SC, 16 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

